



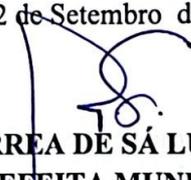
DECRETO Nº 3550/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositiva legais aplicada à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora Beatriz da Silva Santos por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/08/2023 até 07/12/2023, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do Atestado Médico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de Setembro de 2023.


TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 12 de Setembro de 2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 12 de Setembro de 2023.


LEONIA FERREIRA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração Interina